



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 059/2016 – GP**

Exonera, a pedido, o servidor Niwton de Lemos Barbosa, do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária e o dispensa da FC.1 – Assistente I da 65ª ZE – Pau dos Ferros.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1880/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 25/02/2016, o servidor NIWTON DE LEMOS BARBOSA do cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário – Área Judiciária do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Dispensar, a pedido, com efeitos a partir de 25/02/2016, o servidor NIWTON DE LEMOS BARBOSA da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 65ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de março de 2016.

Desembargadora Matia Zeneide Bezerra  
Presidente